



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5399/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (a) **ANDREA ALVES COSTA**, a partir de 03 de setembro de 2014, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de setembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no **Orgão Oficial do Município**
de 12.414 Edição
de 05/09/2014
Secretário C 6